



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

LEI Nº 1.912, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Francisco Sá/MG, com base no INPC, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores das diárias concedidas a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Francisco Sá/MG, para fins de custeio de despesas com deslocamentos a serviço, nos termos da Lei Municipal nº 1.806, de 14 de janeiro de 2022, anexo III, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Art. 2º - Os novos valores das diárias são os seguintes:

DESTINO	DIÁRIA INTEIRA	MEIA DIÁRIA
Capital do Estado de Minas Gerais	R\$923,55	R\$476,77
Interior do Estado de Minas Gerais	R\$543,25	R\$271,62
Outros Estados / Distrito Federal	R\$1.086,56	R\$543,28

Art. 3º - Revogam-se as disposições da Lei nº 1.845, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá - MG, 22 de abril de 2025.

Alini Fernanda Bicalho Noronha
ALINI FERNANDA BICALHO NORONHA
Prefeita Municipal

Alini F Bicalho Noronha
Prefeita Municipal de
Francisco Sá / MG
Matrícula 12139

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 22 de abril de 2025 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público, foi fixado no quadro (ou avisos ou outro) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1912 que dispõe sobre: atualização dos valores das diárias dos vereadores
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.
22 / abril / 2025

Eva Lucía Soares Carreiro

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lucía Soares Carreiro
Agente Administrativo